

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.616, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 11/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão

Eletrônico nº 11/2020, objeto AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES, 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 01 MINICARRREGADEIRA SOBRE RODAS, PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	1	1	Veículo Tipo Caminhão com as seguintes características mínimas: Veículo novo ano 2.019/2.020, zero quilometro, truck, tração 6x4, motor movido a óleo diesel, potência mínima de 270CV, com 06 cilindros, turbinado e intercalado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, número de marchas 10 a frente e 02 a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, com rodas e pneus traseiros 275/80R22,5 borrachudo misto radial 16 lonas com sulco mínimo de 22mm, e pneus dianteiros 275/80R22,5 liso misto radial 16 lonas, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/ASR/EBD, freio a motor, freio estacionário, suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira, com peso bruto total (PBT) de 23.000 kg, com tacógrafo, garantia mínima de 12 meses. Equipado com carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de carga de 14m3, sextavado, toda em aço SAC350 SAE 1020, ou ASTM A-36, laterais em chapa de aço 6,35 mm, (1/4), assoalho em chapa de aço 6.35 mm (1/4), reforçada, tampa traseira tipo basculante E porteira, protetor de cabine, chassi e sob chassi em viga "U". Bomba hidráulica hidrodinâmica - bomba acoplada, tomada de força inclusa, CILINDRO FRONTAL, entre eixos apropriados, com pintura padrão do caminhão, com para-lamas, para-barro, para-choque traseiro de borracha, faixas refletivas, corete d'água, caixa de ferramentas, tanque reservatório para óleo hidráulico, porta estepe na parte frontal do chassi entre cabine e caçamba, garantia mínima de 01 (um) ano. Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública. A Empresa Licitante deverá comprovar que possui estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante.	IVECO	2,00	374.500,00



<p>VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA</p>	2	1	<p>ESCAVADEIRA HIDRAULICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Equipamento de fabricação em série, sem adaptações, novo, ano e modelo 2.019/2.020, equipado com motor diesel de no mínimo 06 (seis) cilindros, da mesma marca do fabricante do equipamento, com potência bruta mínima de 145Hp com mínimo de 2.000 mil rpm e potência líquida no volante mínima de 115HP, de 4 tempos, arrefecido à água, injeção direta, turbo alimentado, com pós-resfriador, com prevenção de superaquecimento, que atenda as normas de emissão de gases poluentes MAR-1. Equipada com caçamba mínimo de 1,35m3, peso operacional mínimo de 22.000 kg, máximo de 24.000 kg. Chassis com construção robusta e todas as estruturas soldadas e projetadas para suportar tensões externas. Lança comprimento mínimo de 5.700mm e braço mínimo de 2.400mm. Material rodante composto por sapatas de garra tripla de 700mm vedadas, com no mínimo 07 roletes inferiores e 02 roletes superiores. Largura máxima para transporte de 3.200mm. Equipada com cabine com certificação ROPS, ar condicionado digital original de fábrica, assento com encosto reclinável, ajuste de altura e inclinação do assento de fácil acesso, rádio AM/FM com entrada USB. Alavanca de trava para bloqueio do acionamento dos controles hidráulicos. Equipamento com baixo nível de vibração e baixo nível de emissão de ruídos. Força de escavação da caçamba mínimo de 135KN e força de fechamento do braço mínimo de 120KN. Sistema elétrico que atenda às necessidades de trabalhos noturnos, com tanque de combustível com capacidade mínima de 400lt. Equipamento com programa de manutenção preventiva original do fabricante de 2.000 horas a ser realizado no pátio de máquinas do município gratuitamente. A Empresa Licitante deverá comprovar que possui estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante Sistema de monitoramento e gerenciamento via satélite, com hardware integrado e desenvolvido e instalado pelo fabricante com certificação e homologação da ANATEL, permitindo o acesso remoto e gratuito por tempo indeterminado, através de plataforma web e dados de posicionamento geográfico. A Empresa Licitante deverá ofertar sem custo para a Administração treinamento operacional para no mínimo de 02 servidores indicados pela Secretaria responsável. Transporte e entrega do equipamento deverá ser por conta da Empresa Licitante. Em caso de remoção do equipamento para revisão/ consertos na oficina da Empresa Licitante a mesma fará o transporte as suas expensas. Garantia do Equipamento de no mínimo 12 meses do início de operação. Apresentar catalogo ou prospecto técnico do equipamento, em língua portuguesa, contemplando o modelo do equipamento ofertado original do fabricante.</p>	JOHN DEERE	1,00	476.500,00
<p>RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA</p>	3	1	<p>Mini Carregadeira Sobre Rodas CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Equipamento de fabricação em série, sem adaptação, novo, zero hora 2.019/2020, motor com potência líquida no volante mínima de 59HP; transmissão tipo hidrostática, servo controlada, com velocidade variável, tanto a frente como a ré, com velocidade máxima de 10km/h á frente e a ré; capacidade mínima da caçamba de 0,40m3; peso operacional mínimo de 2.800Kg; com pneus na medida dlinha de montagem, com estepe; caçamba com borda cortante lisa tipo bico de pato; com sistema de iluminação para trabalho noturno; com cabine fechada com sistema de ar condicionado; garantia do Equipamento de no mínimo 12 meses do início de operação; Garantia do Equipamento de no mínimo 12 meses do início de operação; a Empresa Licitante deverá comprovar que possui estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante; a Empresa Licitante deverá ofertar sem custo para a Administração treinamento operacional para no mínimo de 02 servidores indicados pela Secretaria responsável. O Transporte e entrega do equipamento deverá ser por conta da Empresa Licitante. Em caso de remoção do equipamento para revisão/ consertos na oficina da Empresa Licitante a mesma fará o transporte as suas expensas; apresentar catalogo ou prospecto técnico do equipamento, em língua portuguesa, contemplando o modelo do equipamento ofertado original do fabricante.</p>	RAN-DON	1,00	182.800,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 11/2020, é de R\$ 1.408.300,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oito Mil e Trezentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná

dezesete dias de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020

Pregão Nº 011/2020

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES, 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 01 MINICARRREGADEIRA SOBRE RODAS, PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM..

Valor total: R\$749.000,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2020

Pregão Nº 011/2020

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES, 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 01 MINICARRREGADEIRA SOBRE RODAS, PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM..

Valor total: R\$182.800,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2020

Pregão Nº 011/2020

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES, 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 01 MINICARRREGADEIRA SOBRE RODAS, PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM..

Valor total: R\$476.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo de Supressão da Ata de Registro de Preços nº 325/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AL STACZEWSKI E FILHO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 970 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no



CNPJ sob o nº 13.835.750/0001-25, neste ato por seu representante legal, ALVINA LOPES STACZEWSKI, CPF:368.890.919-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 67/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 25/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 67/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a solicitação requerida pela Empresa, fica suprimida a Referida Ata de Registro de Preços no valor de R\$ 15,7325 (Quinze reais e sete mil trezentos e vinte e cinco décimos de milésimos de centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 17 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALVINA LOPES STACZEWSKI
Representante Legal
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA
Contratada

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 25/2020, com a alterações descritas a seguir, com alteração de data de abertura para o dia 07/05/2020 as 8:30 Horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS PARA USO METALÚRGICO E NA CONSTRUÇÃO, BEM COMO MATERIAL PARA USO EM EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG, AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5 DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Onde lia-se:

35	57619	TUBO CHAPA PRETA 40MM EXTERNO	100,00	M2	10,00	1.000,00
36	57620	TUBO CHAPA PRETA 60MM EXTERNO	100,00	M2	13,80	1.380,00
37	57621	TUBO GALVANIZADO 40MM EXTERNO	100,00	M2	29,50	2.950,00
38	57622	TUBO GALVANIZADO 60MM EXTERNO	100,00	M2	50,00	5.000,00

Leia-se:

35	57619	TUBO CHAPA PRETA 40MM EXTERNO, COM ESPESSURA DE 3MM	100,00	M	10,00	1.000,00
36	57620	TUBO CHAPA PRETA 60MM EXTERNO, COM ESPESSURA DE 3MM	100,00	M	13,80	1.380,00
37	57621	TUBO GALVANIZADO 40MM EXTERNO, COM ESPESSURA DE 3MM	100,00	M	29,50	2.950,00
38	57622	TUBO GALVANIZADO 60MM EXTERNO, COM ESPESSURA DE 3MM	100,00	M	50,00	5.000,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 17 de abril de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

Valor total: R\$21.213,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Treze Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$1.820,00 (Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$58.678,09 (Cinqüenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Nove Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$20.769,80 (Vinte Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE



MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$5.856,72 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

Valor total: R\$33.150,30 (Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais e Trinta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

Valor total: R\$51.108,20 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Oito Reais e Vinte Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

Valor total: R\$6.345,80 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA

PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

Valor total: R\$58.173,70 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

Valor total: R\$13.240,14 (Treze Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

Valor total: R\$47.329,76 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2020

Pregão Nº 031/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

Valor total: R\$6.627,80 (Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.782.733/0001-49, situada a R SEVERINO AUGUSTO PRETTO,



560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO, cidade de Encantado/RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a)RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, inscrito(a) no CPF nº 488.351.100-68, residente e domiciliado(a) em RUA FLORES DA CUNHA, 1025 - CEP: 95960000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Encantado/RS na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 131/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 131/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 51.108,20 (Cinqüenta e Um Mil, Cento e Oito Reais e Vinte Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2020.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Representante Legal
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.368.320/0001-05, situada a R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARIA ROSANGELA RONNSEN DAMBROS, inscrito(a) no CPF nº 855.226.439-00, residente e domiciliado(a) em RUA PARANA, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 132/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 132/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.,

em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.345,80 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

MARIA ROSANGELA RONNSEN DAMBROS
Representante Legal
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, situada a ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ODAIR JOSE BALESTRIN, inscrito(a) no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado(a) em RUA VASCO DA GAMA, 33 APT 01 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 133/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 133/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.173,70 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ODAIR JOSE BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada



TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.386.283/0001-13, situada a R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LUIZ AUGUSTO VARNIER, inscrito(a) no CPF nº 396.067.919-04, residente e domiciliado(a) em RUA CARAMURU, 495 2º ANDAR - APTO 106 - CEP: 85501051 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 134/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 134/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.240,14 (Treze Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Representante Legal
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.093.678/0001-85, situada a RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)FABIO EMANUEL REBONATTO, inscrito(a) no CPF nº 046.973.639-90, residente e domiciliado(a) em RUA CARAMURU, 700 - CEP: 85506220 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 135/2019, em conformidade com a cláusula

nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 135/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 47.329,76 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

FABIO EMANUEL REBONATTO
Representante Legal
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.889.035/0001-02, situada a R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, cidade de Erechim/RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JHONATAN BONI, inscrito(a) no CPF nº 016.789.820-59, residente e domiciliado(a) em RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 610 APTO 1101 - CEP: 99700252 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Erechim/RS na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 136/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 136/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.627,80 (Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os



representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa A G KIENEN & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.225.947/0001-65, situada a R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 TERREO - CEP: 85503350 - BAIRRO: FRARON, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ADEMIR GERALDO KIENEN, inscrito(a) no CPF nº 329.374.669-15, residente e domiciliado(a) em RUA ITAPUA, 1827 - CEP: 85504297 - BAIRRO: VILA IZABEL, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 125/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 125/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.213,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Treze Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ADEMIR GERALDO KIENEN
Representante Legal
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.590.555/0001-48, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ANDERSON

RIBEIRO LAZZARI, inscrito(a) no CPF nº 050.166.999-09, residente e domiciliado(a) em AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510, na cidade de Francisco Beltrão/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 126/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 126/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.820,00 (Um Mil e oitocentos e vinte Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Representante Legal
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.802.002/0001-02, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ANACLETO FERRARI, inscrito(a) no CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado(a) em RUA BOA ESPERANÇA, 2320 CASA - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 127/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 127/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo



Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.678,09 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Nove Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.607.956/0001-81, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, inscrito(a) no CPF nº 413.598.600-53, residente e domiciliado(a) em RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 128/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 128/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.769,80 (Vinte Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
Representante Legal
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.869.890/0001-26, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALAB - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, inscrito(a) no CPF nº 020.073.289-76, residente e domiciliado(a) em RUA SETE DE SETEMBRO, 159 APTO 32 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 129/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 129/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.856,72(Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Representante Legal
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.652.030/0001-70, situada a ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a)EDIVAR SZYMASNKI, inscrito(a) no CPF nº 670.481.290-34, residente e domiciliado(a) em RUA JOSÉ BONIFÁCIO , 636 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO , na cidade de Barão de Cotegipe/RS na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao

Processo Licitatório Pregão 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 130/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 130/2019, celebrado entre as partes em 22/04/2019, referente a Pregão Presencial 31/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

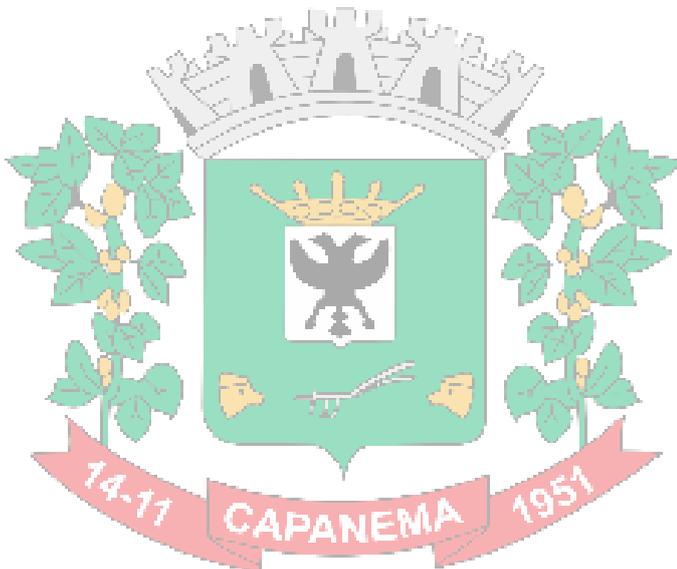
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 33.150,30 (Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais e Trinta Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br